Publicado no do TCE/AM, Edição nº	Diário	Eletrônico
De	/	/



DIV. DE ACORDAOS
Proc. Nº
Fle N0

TRIBUNAL DE CONTAS

Estado do Amazonas TRIBUNAL DE CONTAS

ACÓRDÃO № 773/2016 - TCE -TRIBUNAL PLENO

- 1- Processo TCE nº 11598/2016.
- 2- Assunto: Prestação de Contas.
- 3- Orgão: Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios -PNAFM.
- 4- Responsável: Sr. Ulisses Tapajós Neto, Secretário Municipal da SEMEF, à época.
- **5- Exercício**: 2015.
- 6- Unidade Técnica: DICAD Laudo Técnico Conclusivo nº 29/2016 (fls. 38/40).
- 7- Pronunciamento do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas: Parecer nº 4817/2016–MPC–ACP, do Dr. Ademir Carvalho Pinheiro, Procurador de Contas (fl. 41).
- 8- Relator: Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.

EMENTA: Prestação de Contas. PNAFM. Exercício de 2015.

Arquivamento. Notificação. Determinação.

9- ACÓRDÃO:

Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, ACORDAM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, reunidos em Sessão Plenária, no exercício da competência atribuída pelo art. 40, II, da Constituição Estadual, c/c o art. 18, inciso II, da Lei Complementar nº 06/91, arts. 1º, II, 2º, 3º e 5º, Í, da Lei nº 2423/96 e arts. 5º, II e 11, III, alínea "a", item 2, da Resolução n. 04/2002-TCE/AM, **à unanimidade**, nos termos da proposta de voto do Excelentissimo Senhor Auditor-Relator, em consonância com o pronunciamento do Ministério Público junto a este Tribunal, no sentido de:

- 9.1- ARQUIVAR a Prestação de Contas do Sr. Ulisses Tapajós Neto, responsável pelo Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios durante o exercício de 2015:
- **9.2- NOTIFICAR** a parte interessada acerca do desfecho concedido a estes autos;
- 9.3- DETERMINAR, com fulcro no art. 162, caput, do RI TCE/AM, que, após o trânsito em julgado, o presente feito seja encaminhado à DICREX para registro e posterior arquivamento no setor competente.
- **10- Ata:** 33ª Sessão Ordinária Tribunal Pleno.
- 11- Data da Sessão: 20 de Setembro de 2016.
- 12- Especificação do quorum: Conselheiros: Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior (Presidente), Julio Cabral, Júlio Assis Corrêa Pinheiro, Érico Xavier Desterro e Silva. Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos e Mario Manoel Coelho de Mello.
- **12.1- Auditor Presente e Relator:** Auditor Mário José de Moraes Costa Filho.
- 13- Representante do Ministério Público junto a este Tribunal: Dr. Carlos Alberto Souza de Almeida, Procurador-Geral.

ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA JÚNIOR Conselheiro-Presidente MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO Auditor-Relator CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA

Procurador-Geral